

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 04 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO  
FONE: (0482) 62-0141 - FAX: (0482) 62-0333  
89170.000 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 199/94

Abre Crédito Adicional, Suplementar  
e dá outras providências.

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
Programa de Trabalho		
03080212.005 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Finanças.....	R\$	2.500,00
Programa de Trabalho		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos.....	R\$	1.500,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
Programa de Trabalho		
13754282.007 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Saúde.....	R\$	4.000,00
Natureza da Despesa		
3.2.1.0 - Transf. Intragovernamentais.....	R\$	4.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
15814042.008 - Atend. a Pessoas Carentes.....	R\$	2.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.3.0 - Serv. Terceiros e Encargos.....	R\$	2.000,00
06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Programa de Trabalho		
16885341.008 - Cont. de Pontes e Bueiros.....	R\$	1.000,00
Natureza da Despesa		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Programa de Trabalho		
00421082.012 - Funcionamento e Manutenção do Ensino Regular.....	R\$	3.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.3.0 - Serv. Terceiros e Encargos.....	R\$	3.000,00

11

PROGRAMA DE TRABALHO

00421881.010 - Const., Ampl. e Melhorias nas  
Escolas Municipais..... R\$ 14.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 14.000,00

02 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa de Trabalho  
99999999.099 - Reserva de Contingência..... R\$ 5.000,00  
Natureza da Despesa  
9.9.9.9 - Reserva de Contingência..... R\$ 5.000,00

Art. 3º - Por conta da suplementação a que se refere o artigo anterior fica R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil duzentos reais) reduzido do excesso de arrecadação e R\$ 4.300,00 (quatro mil trezentos reais) reduzido das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho  
10570161.001 - Const. de Casas Populares..... R\$ 2.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00  
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05221371.003 - Const. de uma Repetidora de TV.. R\$ 1.300,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 1.300,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Programa de Trabalho  
00462281.013 - Const. de Praça de Esportes..... R\$ 1.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00

Art. 3º - Por conta do Excesso de Arrecadação fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 43 3º da Lei 4.320/64, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Arrecadada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 19 de Agosto de 1994.

  
NERI LUZ DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.